



sob o nº 477.034.661/15, residente e domiciliado em Goiânia/GO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo nº 202017645001270, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 10/2020 da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD** (órgão gerenciador) da Prefeitura de Goiânia/GO, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 028/2019 (processo administrativo origem: BEE BPM nº 17719/2019), na condição de "órgão não participante" para contratação da empresa detentora do registro, **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.255.156/0001-30, nos termos do Decreto estadual nº 7.437/2011, Lei estadual nº 17.928/2012, da Lei federal nº 8.666/1993, visando à contratação do objeto a seguir especificado:

Descrição Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

Lote: 01 - **Item:** 03 (impressora tipo 3), 05 (impressora tipo 5) e 06 (impressora tipo 6)

Vigência: 12 meses

Valor mensal: R\$ 8.636,00 - **Valor total do contrato (12 meses):** R\$ 103.632,00

Adriano Baldy de Sant'anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 214080

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, convida os órgãos e as entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás para participarem, na condição de participante, de Registro de Preço para aquisição de Tratores Agrícolas e Grades Aradoras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos, objeto do processo nº 202017647000567. O Termo de Referência e o Termo de Adesão (Anexo A) encontram-se disponíveis para download no site www.agricultura.go.gov.br, link: Aquisições/Contratações. Os interessados em participar do Registro de Preço deverão encaminhar juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Adesão (Anexo A) devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva Pasta. O prazo para manifestação é de 10 (dez) dias úteis a partir da data desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Compras Governamentais da SEAPA pelo telefone (62) 3201-8997.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 213947

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº2/2021 - AGR/GESG- 06064

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento do interessado e por meio deste EDITAL, NOTIFICA o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido, frustrando

sua notificação pelo correio, a comparecer na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art.81, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, será inscrito em Dívida Ativa. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

* Piloto Transp. de Cargas de Passageiros, Escolar e turismo Ltda-ME, Processo nº 201900029008030, o valor de R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Sérgio Borges Lucas

Conselheiro Presidente em Exercício

Portaria AGR 160/2020 - AGR - Publicada no D.O. nº 23.444/2020

Protocolo 213937

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 402/2020/GOINFRA

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Síntese do (s) fato (s): Faz-se necessária em face da informação prestada pelo Setor de Controle de Frequência e Férias, por meio do Memorando nº 07/2020 - GI-GEDEP-CFF, e da orientação da Procuradoria Setorial, consoante o Despacho nº 321/2020/PR/PROSET/CAS, referentes à eventual configuração de abandono do emprego público, visto o possível interrompimento do efetivo exercício das atribuições laborais por mais de 30 (trinta) dias.

Transgressões: Art. 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Autoridade instauradora do PAD: Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA.

Data da assinatura da Portaria: 15 de janeiro de 2021.

Protocolo 214071

EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2020/GOINFRA

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Síntese do (s) fato (s): Faz-se necessária em face da informação prestada pelo Setor de Controle de Frequência e Férias, por meio do Memorando nº 56/2019/GP/GEPES/CFF, e da orientação da especializada Procuradoria Trabalhista da Procuradoria-Geral do Estado, consoante os Pareceres nº 66/2019/ PROT, nº 77/2019 /PROT e o Despacho nº 235/2019/PROT, bem como da Procuradoria Setorial desta Agência (Parecer nº 279/2020/PR/PROSET/CAS), referentes à eventual configuração de abandono do emprego público, visto o possível interrompimento do efetivo exercício das atribuições laborais por mais de 30 (trinta) dias.

Transgressões: Art. 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Autoridade instauradora do PAD: Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA.

Data da assinatura da Portaria: 15 de janeiro de 2021.

Protocolo 214072

Portaria Nº 14/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **READEQUAR**, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, tendo esta as seguintes atribuições:

I - investigar irregularidades funcionais, oportunidade em que serão realizadas as diligências necessárias à obtenção de informações consideradas úteis ao esclarecimento de fatos, suas circunstâncias e respectiva autoria, conforme teor do artigo 213 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de

Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências;

II - investigar com o objetivo de esclarecer um determinado ato ou fato administrativo, cujo esclarecimento e apuração possam ser de interesse da autoridade determinante, agindo em favor da administração pública; e

III - realizar o levantamento de 'indícios' de possível dano causado ao erário, de forma prévia à atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF ou de outra comissão ligada à Gerência de Correição.

Art. 2º A presente comissão passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	MEMBRO TITULAR
Presidente	Aylton Benevides de Souza Júnior (CPF nº 797.638.391-49), servidor estatutário, ocupante do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar.
Vice-Presidente	Juliana Daher Mendonça Pereira (CPF nº 872.991.351-91), servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública.
Secretário	Odilon Jorge das Neves (CPF nº 263.060.691-00), empregado público, ocupante do cargo de Advogado.
FUNÇÃO	MEMBRO SUPLENTE
1º Suplente	Daniel Antônio Silveira (CPF nº 711.967.651-20), servidor estatutário, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia.
2º Suplente	Hélio Domingos Prego Júnior (CPF nº 872.991.351-91), servidor estatutário, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública.
3º Suplente	Emerson Moreira Borges (CPF nº 624.419.301-68), servidor estatutário, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia.
4º Suplente	Liliane de Brito Machado (CPF nº 852.858.461-53), servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública.

Art. 3º Determinar que os servidores que compõem a presente Comissão Permanente desenvolvam os trabalhos em regime de dedicação exclusiva, atuando em sala específica, admitindo-se que o servidor seja convocado para o desenvolvimento de atividades pontuais, conforme requisitado por quaisquer diretorias técnicas desta Agência.

Art. 4º Em caso de necessidade de afastamento do Presidente da Comissão de Sindicância, assumirá os trabalhos a Vice-presidente, enquanto durar essa condição.

Art. 5º O membro suplente, conforme a ordem estabelecida, assumirá as atribuições do membro titular ausente, excetuando-se a presidência da comissão.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria nº 131/2020/GOINFRA, bem como as demais nomeações de servidores para comporem as comissões destinadas à realização de Sindicância, com as finalidades descritas nos incisos do artigo 1º desta Portaria; sendo convocada a presente comissão para atuar e dar continuidade aos trabalhos, determinados nos respectivos atos administrativos precedentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

Protocolo 214075

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que, por motivo de alteração na descrição do objeto, resolve adiar a abertura do certame, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das **09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2021**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-020, NO TRECHO: GOIÂNIA (VIADUTO COM BR-153) / BELA VISTA (TREVO COM GO-147), COM EXTENSÃO DE 47,9 KM DE PISTA DUPLA, NESTE ESTADO, relativo ao processo nº 202000036004319.

As demais informações permanecem inalteradas. O edital atualizado está disponível na Gerência de Licitação e nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 18 de janeiro 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 214027

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2020**

Às 15:33 horas do dia 23 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000036002079, Pregão 025/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - Lote Único	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	38.407.451/0001-10 - M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
Valor Total:	R\$ 15.600,00	
Item nº:	1	
Produto/Serviço:	BANDEIRA DE GOIÂNIA 06 PANOS	
Valor Unitário:	R\$ 400,00	Valor Total:R\$ 1.600,00
Item nº:	2	
Produto/Serviço:	BANDEIRA PERSONALIZADA COM 06 PANOS	
Valor Unitário:	R\$ 400,00	Valor Total:R\$ 1.600,00
Item nº:	3	
Produto/Serviço:	BANDEIRA PERSONALIZADA COM 06 PANOS	
Valor Unitário:	R\$ 400,00	Valor Total:R\$ 1.600,00
Item nº:	4	
Produto/Serviço:	BANDEIRA DE GOIÁS 11 PANOS	
Valor Unitário:	R\$ 920,00	Valor Total:R\$ 9.200,00
Item nº:	5	
Produto/Serviço:	BANDEIRA DO BRASIL	
Valor Unitário:	R\$ 400,00	Valor Total:R\$ 1.600,00

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 214006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Às 15:33 horas do dia 23 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000036003025, Pregão 024/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	29.714.907/0001-02 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI
Valor Total:	R\$ 28.700,00
Item nº:	1
Produto/Serviço:	JOELHO SOLDAVEL LL 90 X 25
Valor Unitário:	R\$ 0,54 Valor Total:R\$ 108,00
Item nº:	2
Produto/Serviço:	JOELHO 90º SOLDÁVEL - 32MM
Valor Unitário:	R\$ 3,26 Valor Total:R\$ 163,00
Item nº:	3
Produto/Serviço:	JOELHO 90º X 50
Valor Unitário:	R\$ 3,16 Valor Total:R\$ 158,00
Item nº:	4
Produto/Serviço:	CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 60MM LL PARA AGUA
Valor Unitário:	R\$ 19,46 Valor Total:R\$ 583,80
Item nº:	5
Produto/Serviço:	JOELHO 90º SOLDÁVEL - 75MM
Valor Unitário:	R\$ 42,60 Valor Total:R\$ 2.130,00
Item nº:	6
Produto/Serviço:	CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 25MMX1/2 LL BUCHA LATÃO
Valor Unitário:	R\$ 3,79 Valor Total:R\$ 189,50
Item nº:	7
Produto/Serviço:	CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 40MM PARA ESGOTO
Valor Unitário:	R\$ 1,91 Valor Total:R\$ 57,30
Item nº:	8
Produto/Serviço:	CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Valor Unitário:	R\$ 1,78 Valor Total:R\$ 53,40

Item nº:	9
Produto/Serviço:	CURVA 90º(JOELHO) EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Valor Unitário:	R\$ 4,65 Valor Total:R\$ 93,00
Item nº:	10
Produto/Serviço:	LUVA / PVC / LR / 25MM
Valor Unitário:	R\$ 0,59 Valor Total:R\$ 59,00
Item nº:	11
Produto/Serviço:	LUVA / PVC / LR / 60MM X 50MM
Valor Unitário:	R\$ 1,33 Valor Total:R\$ 66,50
Item nº:	12
Produto/Serviço:	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM
Valor Unitário:	R\$ 2,46 Valor Total:R\$ 123,00
Item nº:	13
Produto/Serviço:	LUVA / PVC / LL / 60MM X 50MM
Valor Unitário:	R\$ 8,11 Valor Total:R\$ 405,50
Item nº:	14
Produto/Serviço:	LUVA / PVC / LR / 75MM
Valor Unitário:	R\$ 10,01 Valor Total:R\$ 500,50
Item nº:	15
Produto/Serviço:	LUVA DE CORRER PVC DE 50MM.
Valor Unitário:	R\$ 15,95 Valor Total:R\$ 797,50
Item nº:	16
Produto/Serviço:	LUVA / PVC / RR / 75MM
Valor Unitário:	R\$ 29,76 Valor Total:R\$ 595,20
Item nº:	17
Produto/Serviço:	LUVA SIMPLES / 100MM
Valor Unitário:	R\$ 3,54 Valor Total:R\$ 70,80
Item nº:	18
Produto/Serviço:	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO - 25MM X 1/2 POLEGADA
Valor Unitário:	R\$ 3,24 Valor Total:R\$ 486,00
Item nº:	19
Produto/Serviço:	LUVA PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25 MM X 3/4
Valor Unitário:	R\$ 3,91 Valor Total:R\$ 782,00
Item nº:	20
Produto/Serviço:	TE SOLDÁVEL
Valor Unitário:	R\$ 0,98 Valor Total:R\$ 49,00